



PROJETO DE LEI N.º , DE 2026

(Do Sr. Capitão Augusto)

Apresentação: 02/07/2026 09:28:14.340 - Mesa

PL n.3435/2026

Concede ao Município de Guaraçaí, no Estado de São Paulo, o título de Capital Nacional do Abacaxi Havaiano.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Esta Lei confere o título de Capital Nacional do Abacaxi Havaiano ao município de Guaraçaí, no Estado de São Paulo.

Art. 2º Fica conferido o título de Capital Nacional do Abacaxi Havaiano ao município de Guaraçaí, no Estado de São Paulo.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

O presente Projeto de Lei tem por objetivo conferir ao Município de Guaraçaí, no Estado de São Paulo, o título de Capital Nacional do Abacaxi Havaiano, em reconhecimento à sua tradição histórica, relevância econômica, vocação agrícola e identidade cultural ligadas ao cultivo dessa variedade de abacaxi.



Guaraçaí consolidou-se, ao longo das décadas, como importante polo produtor de abacaxi, com destaque especial para a variedade conhecida como Havaí ou Havaiano, reconhecida por sua qualidade, sabor, adaptação ao clima regional e importância para a economia.

A produção do abacaxi havaiano representa fonte de renda, geração de empregos e fortalecimento da agricultura familiar e empresarial do município e de toda a região. A atividade movimenta trabalhadores rurais, produtores, comerciantes, transportadores e diversos segmentos vinculados à cadeia produtiva do agronegócio.

Além da relevância econômica, o abacaxi havaiano tornou-se parte da identidade de Guaraçaí. A cultura da fruta está presente na história do município, no orgulho de seus produtores e nas manifestações populares locais, contribuindo para o desenvolvimento do turismo, da gastronomia e da valorização das tradições regionais.

A concessão do título de Capital Nacional do Abacaxi Havaiano não cria despesas, não interfere na organização administrativa do Município e tem caráter meramente honorífico, cultural e de reconhecimento público. Trata-se de medida legítima para valorizar uma vocação produtiva consolidada e incentivar a divulgação nacional de Guaraçaí como referência nacional nessa importante atividade agrícola.

Importante destacar que a presente proposição se refere especificamente ao Abacaxi Havaiano, variedade com forte identificação regional, distinguindo-se de eventuais títulos genéricos relacionados ao abacaxi em outras localidades brasileiras. Essa especificidade reforça a legitimidade da homenagem e reconhece a singularidade produtiva de Guaraçaí.

Esta é uma oportunidade de transformar essa identidade em um instrumento de desenvolvimento local, valorizando o turismo, a gastronomia, a agricultura, a educação ambiental, o comércio e a economia.

O título poderá contribuir para o fortalecimento da imagem institucional do município, criando uma marca territorial positiva, capaz de atrair



visitantes, investimentos, eventos e novas oportunidades para produtores, empreendedores, comerciantes, artesãos e trabalhadores locais.

Esse tipo de reconhecimento já é amplamente utilizado pelo Congresso Nacional como instrumento legítimo de valorização regional.

Ressalta-se que toda a documentação a que se refere a Lei nº 14.959/24 será oportunamente enviada à Comissão competente, referendando oficialmente esse protagonismo nacional do município.

Diante da importância histórica, econômica, social e cultural do cultivo do abacaxi havaiano do Município de Guaraçaí, contamos com o apoio dos nobres Pares para a aprovação deste Projeto de Lei.

Sala das Sessões, em de de 2026.

Capitão Augusto
Deputado Federal
PL-SP

